



Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022 ESMP/SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 02/2022
(APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA)

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Edital 01/2022), com informações sobre o local e horário de prova, bem como as medidas de segurança de prevenção do corona-vírus, conforme especificado a seguir:

1. LOCAL DA PROVA

A prova será realizada na **Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe**, localizada no edifício-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, situado no endereço abaixo:

- Avenida Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49081-010.

Os candidatos deverão consultar a sala de prova de acordo com a ordem alfabética de seu nome, por sala.

1.1 - SALAS:

1.1.1 – Sala 03: CONSULTE AQUI

1.1.2 – Sala 04: CONSULTE AQUI

2. DATA E HORÁRIO DA PROVA

2.1 DATA

A prova será realizada no dia **22 de fevereiro de 2022 (terça-feira)**.

2.2 HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:

A prova começará às **14h (catorze horas) – e horário local.** *



Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022 ESMP/SE

*O candidato deverá comparecer com **antecedência de 60 minutos** do horário marcado para a prova, munido de **documento de identidade original** e **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

3. DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização da prova preambular, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do corona-vírus adotadas pela ESMP/SE, o candidato deverá:

- a)** comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b)** armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c)** permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de prova;
- d)** submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 3.1.5 deste edital;
- e)** observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f)** observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;
- g)** verificar a devida antecedência do seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado neste edital, a fim de evitar aglomerações;
- h)** submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i)** permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j)** manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;



Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022 ESMP/SE

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso a ESMP/SE identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova.

A ESMP/SE não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da ESMP/SE. **O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.**

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 A ESMP/SE não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.1.5 Caso a **temperatura corporal do candidato**, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.



Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022 ESMP/SE

3.2 A ESMP/SE disponibilizará, para uso comum, frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 **Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente,** para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Reiteramos que é obrigação do candidato estar atento aos locais, datas e horários da seleção.

4.2 As dúvidas porventura existentes quanto ao local de aplicação da prova poderão ser dirimidas através do telefone (79) 3209-2532 (dias úteis, das 7h30 às 13h) ou pelo e-mail (escolasuperior@mpse.mp.br)

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2022.

Newton Silveira Dias Junior

Promotor de Justiça

Diretor-Geral da ESMP/SE

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Estagiários